

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

PROTOCOLO 2394/2017

Processo Administrativo nº. 21/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017

1. Aos vinte e três dias do mês de maio de 2017, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 010/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Márcio Cláudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, e o DETENTOR DA ATA **TAITI COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.378/000158, Inscrição Estadual nº. 10507574-00, Inscrição Municipal nº. 16834, com endereço à Rua Dr. Murici, nº 2001, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP nº 83.015-290, Fone (41) 3635-1426 – email - taiticom.dehortifrutigranjeiros@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Laudivino Krichak Dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 358.844.699-34.
 - 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de maio de 2017, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.**
 - 1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e Valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo, conforme Proposta de Preços Atualizada.
 - 1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 497.865,95 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 010/2017.
3. A autorização de fornecimento será emitida com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, com dias e locais de entrega definidos previamente.
4. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues diretamente nos locais indicados:

4.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Armazém da família – R: São Patrício, 56 Sta Terezinha
Assistência Social – R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros
Casa de Passagem Eucaliptos – R: Seringueira, 456 – Eucaliptos
Casa Lar – R: Três Marias, 19 – Eucaliptos
Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos
Conselho Tutelar – R: Colômbia, 279 – Nações I
CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos
CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul
CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu
CREAS – R: Silvano José Baldan, s/n – Pioneiros
Liberdade Assistida – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

4.2. Corpo de Bombeiros - R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

4.3. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

CMAI – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos
CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados
CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 - Eucaliptos
CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul
CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros
CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul
CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos
CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n - Iguaçull
CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações
E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: São Nicolau, 2420 – Sta. Terezinha
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações
E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 - Nações
E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo
Ginásio de Esportes CEFAZ – R: Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha
Secretaria de Educação – R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

Teatro Municipal – R: Itália, s/n – Nações

4.4. Secretaria Municipal de Saúde

CAPS - R: Seringueira, s/n - Eucaliptos

Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros

Secretaria de Saúde - R: Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros

UPA – R: Rio Tejo, 413 – Iguaçu

5. Os itens licitados serão entregues parceladamente, 01 (uma) vez por semana, tendo em vista sua natureza perecível nos locais indicados pela Secretaria solicitante, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6. Os produtos deverão ser acondicionados em caixas plásticas devidamente higienizadas.

7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

8. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

9. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- b) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- c) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao odor, cor e aspecto.

10. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente pelo coordenador do Almoxarifado Central, servidor Claudinei Aparecido Caseiro, Matrícula 351.850, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado por servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

11. São designados como fiscais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Nestor Luiz Junior, Matrícula 349.630;
- b) Corpo de Bombeiros – 1º Tenente Jorge Henrique Freire;
- c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Deysi Cristina Wielewski, Matrícula 350.204;
- d) Secretaria Municipal de Saúde – Francisco Expedito Damas Soares Junior, Matrícula 349.123.

12. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

13. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho no Município de Fazenda Rio Grande, mesmo que em pequena quantidade.

14. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº **010/2017**.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2017.

p/ Contratante:-



Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração



Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº45.402

p/ Contratada:-



Laudivino Krichak Dos Santos
Taiti Comércio Hortifrutigranjeiro Ltda Me.



Silvana Rodrigues



Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2017 Licitação: 10/2017 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 510 - TAITI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME									
1	03-09-0037	Abacate	IN NATURA	KG	410,000	0,0000	1,6800	688,80	Venceu
2	03-09-0053	Abacaxi kg	IN NATURA	KG	1.800,000	0,0000	1,8500	3.330,00	Venceu
3	03-09-0090	Abobrinha Verde	IN NATURA	KG	4.608,000	0,0000	1,2500	5.760,00	Venceu
4	03-09-0023	Acelga	IN NATURA	KG	4.054,000	0,0000	1,4500	5.878,30	Venceu
5	03-09-0019	Agrião	IN NATURA	KG	939,000	0,0000	3,0000	2.817,00	Venceu
6	03-09-0015	Aipim	IN NATURA	KG	6.610,000	0,0000	1,5800	10.443,80	Venceu
7	03-09-0051	Alface Crespa	IN NATURA	UNI	5.245,000	0,0000	0,6500	3.409,25	Venceu
8	03-09-0050	Alface lisa	IN NATURA	UNI	1.258,000	0,0000	0,6500	817,70	Venceu
9	03-09-0095	Alho a granel	KI ALHO	KG	1.619,000	0,0000	13,7000	22.180,30	Venceu
10	03-09-0043	Ameixa - Kg	IN NATURA	KG	930,000	0,0000	8,0000	7.440,00	Venceu
11	03-09-0024	Banana Caturra	IN NATURA	KG	73.629,000	0,0000	1,1500	84.673,35	Venceu
12	03-09-0033	Batata doce	IN NATURA	KG	590,000	0,0000	1,3000	767,00	Venceu
13	03-09-0039	Batata inglesa	IN NATURA	KG	19.930,000	0,0000	1,3500	26.905,50	Venceu
14	03-09-0010	Batata Salsa	IN NATURA	KG	4.495,000	0,0000	4,4500	20.002,75	Venceu
15	03-09-0026	Berinjela	IN NATURA	KG	610,000	0,0000	2,0000	1.220,00	Venceu
17	03-09-0018	Brócolis	IN NATURA	KG	2.750,000	0,0000	2,5500	7.012,50	Venceu
18	03-09-0060	Caqui	IN NATURA	KG	370,000	0,0000	1,8000	666,00	Venceu
23	03-09-0017	Couve-flor	IN NATURA	KG	2.480,000	0,0000	2,3000	5.704,00	Venceu
24	03-09-0086	Couve manteiga Kg	IN NATURA	KG	2.575,000	0,0000	2,6000	6.695,00	Venceu
25	03-09-0087	Espinafre Kg	IN NATURA	KG	2.472,000	0,0000	1,8000	4.449,60	Venceu
26	03-03-0590	Goiaba	IN NATURA	KG	325,000	0,0000	1,6000	520,00	Venceu
27	03-09-0070	KIWI	IN NATURA	KG	411,000	0,0000	4,8000	1.972,80	Venceu
28	03-09-0003	Laranja lima	IN NATURA	KG	1.350,000	0,0000	1,7000	2.295,00	Venceu
29	79-01-0018	Laranja pera	IN NATURA	KG	46.468,000	0,0000	0,9500	44.144,60	Venceu
31	79-01-0019	Maçã vermelha nacional	IN NATURA	KG	46.338,000	0,0000	1,7500	81.091,50	Venceu
32	79-01-0025	Mamão formosa	IN NATURA	KG	46.040,000	0,0000	1,4500	66.758,00	Venceu
33	79-01-0007	Manga	IN NATURA	KG	900,000	0,0000	2,6500	2.385,00	Venceu
36	79-01-0009	Melão	IN NATURA	KG	950,000	0,0000	2,6500	2.517,50	Venceu
37	03-09-0055	Milho verde sem palha	IN NATURA	KG	690,000	0,0000	2,5000	1.725,00	Venceu
40	03-09-0020	Ovos caipira	YIDA	DZ	8.202,000	0,0000	3,7000	30.347,40	Venceu
42	03-09-0063	Pêra - kg	IN NATURA	KG	930,000	0,0000	3,6000	3.348,00	Venceu
43	03-09-0072	Pessegue	IN NATURA	KG	1.015,000	0,0000	2,7000	2.740,50	Venceu
45	03-09-0048	Pimentão verde	IN NATURA	KG	366,000	0,0000	2,6500	969,90	Venceu
48	79-01-0003	Pokan	IN NATURA	KG	960,000	0,0000	1,3000	1.248,00	Venceu
49	03-09-0099	Rabanete	IN NATURA	KG	302,000	0,0000	3,4000	1.026,80	Venceu
53	03-09-0009	Tomate	IN NATURA	KG	9.314,000	0,0000	2,1500	20.025,10	Venceu
54	03-09-0035	Vagem	IN NATURA	KG	2.120,000	0,0000	4,1000	8.692,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2017 Licitação: 10/2017 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 510 - TATI COMERCIO DE HORTIFRUTIGIGRANJEIROS LTDA ME									
55	03-09-0073	Uva	IN NATURA	KG	920,000	0,0000	5,6500	5.198,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					304.975,000			497.865,95	

Fazenda Rio Grande, 23 de Maio de 2017.



